



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

1

**Ata nº 73** - Correição Ordinária realizada na 72ª VT/SP, em 28/04/2009

**ÓRGÃO CORREICIONADO:**

**72ª Vara do Trabalho de São Paulo**

Data: 28/04/09

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 12º andar – Bloco B.

Edital SCR-04/09, de 10/03/09, publicado no D.O.E. de 19/03/09, Edição nº 1626 (Jud.).

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA  
CORREGEDORIA REGIONAL:**  
**TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Andrea Piccoli Maioni - Técnico Judiciário (Secretaria)

Cláudia Regina Villegas de Oliveira – Assistente de Gabinete

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

**I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**

**I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:**

Termo de abertura de 23/06/95, registrado até 09/12/08, fl. 88.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga a advogado, estagiário ou perito, mais antiga, venceu em 22/09/08 - proc. nº 02411200207202002 (v. Anexo 5).

**I-b) Livro de Compromisso de Peritos:**

Termo de abertura de 03.08.94, registrado até 21/06/07, fl. 22.

**I-c) Registro das Audiências (Pauta):**

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 31/03/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:



**Ata nº 73** - Correição Ordinária realizada na 72ª VT/SP, em 28/04/2009

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
<b>iniciais</b>	-	-	-
<b>unas</b> (rito ordinário)	09/06/09	70	491
<b>instruções</b>	09/06/09	70	20
<b>julgamentos</b>	07/07/09	98	59
<b>SOMA</b>	-	<b>238</b>	<b>570</b>
<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	28/05/09	58	134
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>163</b>
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b> (considerados os processos julgados no mês)			<b>176 dias</b>

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

**Qtde. média diária de audiências**

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

**II - PROCESSOS EXAMINADOS:**

**II-a) Em fase de conhecimento:**

01297200707202008, 02311200707202000, 00317200807202004,  
02299200707202004, 00306200807202004, 00556200807202004,  
02334200707201005, 01841200707202001, 00755200807202002 e  
00166200807202004.

**a.1 - Processo nº 02197200707202008**

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 13/08/07, à fl. 304, pela Juíza Renata de Paula Eduardo Beneti, para expedição de carta precatória inquiritória, ocorrida em 03/09/07, à fl. 380. À fl. 413, em 22/07/08, foi nomeado perito médico para apresentação de laudo técnico. À fl. 420, em 16/03/09, foi apresentado o laudo pericial. Como último andamento, em 23/04/09, à fl. 432, manifestação da ré sobre laudo pericial.

Determinação: Não há.

**a.2 - Processo nº 02311200707202000**

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 30/01/08, à fl. 31, pela Juíza Patrícia Esteves da Silva, para perícia médica, de insalubridade e periculosidade. À fl. 130, em 13/02/09, ocorreu a substituição do perito. À fl. 136, em 06/04/09, a perícia médica foi designada para 06/05/09. Como último andamento, em 14/04/09, à fl. 138, publicação no DOE, referente à designação de audiência.

Determinação: Não há.



**Ata nº 73** - Correição Ordinária realizada na 72ª VT/SP, em 28/04/2009

**a.3 - Processo nº 00317200807202004**

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 03/04/08, às fls. 25/26, pela Juíza Patrícia Esteves da Silva, para realização de perícia. À fl. 97, em 09/05/08, e-mail ao perito informando que o processo encontra-se disponível para designação de perícia. À fl. 98, em 27/03/09, comprovante de carga em 14/05/08. Às fls. 102/179, em 11/07/08, laudo do assistente técnico da ré.

Determinação: Não há.

**a.4 - Processo nº 02299200707202004**

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 08/05/08, às fls. 58/59, pela Juíza Patrícia Esteves da Silva, para perícia médica. Às fls. 231/234, o perito informa a data para realização da perícia (05/08/08 e 14/10/08); à fl. 240, em 16/12/08, informa que a vistoria do local de trabalho será em 03/02/09. Como último andamento, em 27/04/09, à fl. 254, petição de laudo pericial aguardando ser despachada.

Determinação: Não há.

**a.5 - Processo nº 00306200807202004**

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 22/04/08, às fls. 104/105, pela Juíza Patrícia Esteves da Silva, para perícia médica. À fl. 226, em 27/06/08, agendamento de perícia para 09/09/08. À fl. 234, em 16/12/08, o perito informa que a vistoria no local de trabalho será em 16/12/08. Como último andamento, em 27/04/09, à fl. 238, petição de laudo pericial aguardando ser despachada.

Determinação: Não há.

**a.6 - Processo nº 00556200807202004**

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 15/05/08, à fl. 11, pela Juíza Karen Cristine Nomura Miyasaki, para perícia. À fl. 23, em 20/05/08, apresentado rol de quesitos pela reclamada. À fl. 34, em 22/04/09, determinação para notificar-se o perito, via postal, para juntar o laudo em 10 dias.

Determinação: Não há.

**a.7 - Processo nº 02334200707202005**

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 15/05/08, à fl. 88, pela Juíza Karen Cristine Nomura Miyasaki, para perícia. À fl. 234, em 22/01/09, e-mail ao perito para retirar os autos. À fl. 240, em 23/04/09, despacho para o perito ser notificado via postal para juntar aos autos o laudo, em 30 dias, sob pena de destituição. Como último andamento, laudo protocolado em 27/04/09, aguardando juntada.

Determinação: Não há.



**Ata nº 73** - Correição Ordinária realizada na 72ª VT/SP, em 28/04/2009

**a.8 - Processo nº 01841200707202001**

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 09/04/08, à fl. 65, pela Juíza Patrícia Esteves da Silva, para perícia. À fl. 126, em 23/07/08, e à fl. 140, em 27/02/09, foram apresentados os laudos. À fl. 153, em 11/03/09, publicação da notificação às partes. Como último andamento, em 24/04/09, à fl. 165, determinação ao perito para prestar esclarecimentos.

Determinação: Não há.

**a.9 - Processo nº 00755200807202002**

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 11/06/08, à fl. 87, pela Juíza Karen Cristine Nomura Miyasaki, para perícia. À fl. 145, em 26/09/08, apresentado o laudo pericial. À fl. 166, em 18/11/08, publicação da notificação às partes sobre o laudo. Em 27/01/09, à fl. 182, ao perito, para esclarecimentos. Em 22/04/09, à fl. 184, o perito prestou esclarecimentos. Como último andamento, em 27/04/09, à fl. 190, publicação às partes para manifestação quanto aos esclarecimentos do perito.

Determinação: Não há.

**a.10 - Processo nº 00166200807202004**

Constatações: adiamento do feito "sine die", à fl. 34, pela Juíza Patrícia Esteves da Silva, para perícia. Em 18/08/08, à fl. 157, publicação no DOE para intimação das partes quanto ao agendamento da perícia médica. Em 26/03/09, à fl. 164, apresentado o laudo. Publicação no DOE, em 02/04/09, à fl. 176. Em 28/04/09, à fl. 198, ao perito, para esclarecimentos. Como último andamento, em 27/04/09, à fl. 199, petição da reclamada.

Determinação: Não há.

**II-b) Em fase de execução:**

02441200707202003, 02941200507202003, 03282199807202002,  
01131200307202008, 02168200407202004, 01314200707202007,  
00236200607202002, 00053200307202004, 01252200807202004,  
02125200207202007, 02045200607202005, 00643200707202000,  
01146200507202008 e 00201200807202005.

**II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:**

02784200007202001, 00768199407202005 e 01652199507202004.

**c.1 - Processo nº 02784200007202001**

**Ente público (pólo passivo): Hospital das Clínicas – Faculdade de Medicina da USP**

**Qtde. de reclamantes: 01**

Constatações:

Cálculos do autor em 09/09/02, fls. 222 (valor: R\$ 27.927,91).

Homologação dos cálculos em 09/12/02, fl. 227 (valor: R\$ 22.354,88).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 27/02/03, fl. 230.



**Ata nº 73** - Correição Ordinária realizada na 72ª VT/SP, em 28/04/2009

<p>Ofício Requisatório do Juízo emitido em 15/07/03, fl. 234. Parecer da Assessoria Econômica em 13/11/03, fl. 245, que concluiu pela atualização do crédito em R\$ 27.720,05. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 09/04/04, fl. 244, informando sobre a formalização do precatório. Último andamento em 28/05/04, fl. 254: publicação no DOE do despacho de fl. 248, para ciência do requerimento da executada. O Precatório ainda não foi quitado.</p>
<p>Determinação: Providenciar o andamento do processo.</p>

<p><b>c.2 - Processo nº 00768199407202005</b> <b>Ente público (pólo passivo): Fundação Estadual do Bem Estar do Menor</b> <b>Qtde. de reclamantes: 01</b></p>
<p>Constatações: Cálculos do autor em 09/12/96, fls. 316 (valor: R\$ 48.035,86). Manifestação do réu em 24/01/97, fls. 321, impugnando os cálculos (valor: R\$ 21.528,62). À fl. 327, concordância do autor, em 13/05/97. Homologação dos cálculos em 23/05/97, fl. 328 (valor: R\$ 21.528,62). Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisatório em 24/11/97, fl. 354. Ofício Requisatório do Juízo emitido em 11/02/98, fl. 356. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 09/01/01, fl. 371, informando sobre a previsão de pagamento da executada para o exercício de 1999. À fl. 392, em 15/09/06, a reclamada informa que, por falta de disponibilidade financeira, o precatório ainda não foi pago e que foram pagos os precatórios de 1997/1998. Último andamento em 25/10/06, fl. 394: publicação no DOE para o autor se manifestar quanto à petição da ré. O Precatório ainda não foi quitado.</p>
<p>Determinação: Providenciar o andamento do processo.</p>

<p><b>c.3 - Processo nº 01652199507202004</b> <b>Ente público (pólo passivo): Fundação para a Conservação e Produção Florestal do Estado de São Paulo</b> <b>Qtde. de reclamantes: 01</b></p>
<p>Constatações: Cálculos do autor em 18/09/02, fls. 370 (valor: R\$ 33.071,93). Manifestação do réu em 04/10/02, fls. 378, impugnando os cálculos. À fl. 381, em 04/11/02, manifestação do autor ratificando seus cálculos; à fl. 385, em 21/11/02, despacho determinando perícia contábil tendo em vista a divergência.</p>



**Ata nº 73** - Correição Ordinária realizada na 72ª VT/SP, em 28/04/2009

À fl. 387, em 02/12/02, manifestação da ré concordando com os cálculos do autor e requerendo a dispensa da realização de perícia contábil.  
Homologação dos cálculos em 08/01/03, fl. 388 (valor: R\$ 33.071,93).  
Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisatório em 18/02/04, fl. 429.  
Ofício Requisatório do Juízo emitido em 12/04/04, fl. 430.  
Último andamento em 12/05/04, fls. 435/436: ofício da Assessoria Jurídica concluindo pela regularidade dos valores e informando a formalização do precatório.  
O Precatório ainda não foi quitado.  
Determinação: Providenciar o andamento do processo.

### **III - INFORMAÇÕES:**

**III-a)** Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

**ANEXO 1** - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pelo Sr. Diretor e pela MM. Juíza.

**ANEXO 2** - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 163
  - Total de processos aguardando redação de sentença: 041
    - Juíza Virginia Maria de Oliveira Bartholomei: 023
    - Juíza Isabel Cristina Gomes Porto: 009
    - Juíza Priscila Duque Madeira: 006
    - Juiz Ednaldo da Silva Lima: 003
- (Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

**ANEXO 3** - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.  
(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

**ANEXO 4** - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.  
(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

**ANEXO 5** - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

### **IV - DETERMINAÇÕES:**

**IV-a)** Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item II-c desta Ata.



**Ata nº 73** - Correição Ordinária realizada na 72ª VT/SP, em 28/04/2009

**IV-b)** Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

**IV-c)** Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

**IV-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo. A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.**

**IV-e)** Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

## **V - RECOMENDAÇÕES:**

**V-a)** Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

**V-b)** Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

**V-c)** Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de



**Ata nº 73** - Correição Ordinária realizada na 72ª VT/SP, em 28/04/2009

cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

**V-d)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

**V-e)** Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

## **VI - CONCLUSÕES:**

### **VI-a)** Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 30/03/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
<b>iniciais</b>	-	-	-
<b>unas</b> (rito ordinário)	09/06/09	70	491
<b>instruções</b>	09/06/09	70	20
<b>julgamentos</b>	07/07/09	98	59
<b>SOMA</b>	-	<b>238</b>	<b>570</b>
<b>unas</b> (rito sumaríssimo)	28/05/09	58	134
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>163</b>

### **VI-b)** Processos aguardando redação de sentença:

- Há 041 processos nessa situação.

### **VI-c)** Situação da Secretaria:

- A Vara possui 11 servidores do quadro e 1 estagiária.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há 3720 processos em andamento na Vara, sendo 867 em fase de conhecimento e 2853 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

### **VI-d)** Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que:  
o andamento processual é célere.







**Ata nº 73** - Correição Ordinária realizada na 72ª VT/SP, em 28/04/2009

**ANEXO 1**

**DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

<b>VARA: 72</b>	<b>MUNICÍPIO: São Paulo</b>	<b>DATA DA CORREIÇÃO: 28.04.2009</b>
		<b>DATA PREENCHIMENTO: 22.04.2009</b>

**1) COMPOSIÇÃO DA VARA:** (na data da Correição)

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>Dóris Ribeiro Torres Prina</b>	Desde	1994
Está afastado?	Sim	Se sim, por qual período?	desde 2004 no TRT
Reside na sede da Vara?	Sim		
<b>JUIZ SUBSTITUTO</b>	<b>Isabel Cristina Gomes Porto</b>	Desde	13.04.2009
<b>JUIZ AUXILIAR</b>	<b>Priscila Duque Madeira</b>	Desde	01.04.2009
<b>Diretor</b>	<b>Reinaldo Silva Varea</b>	Desde	1994
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Direito
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
<b>Diretor Substituto</b>	<b>Karina de Oliveira</b>	Desde	23.10.2008
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Direito
<b>Assistente de Juiz</b>	<b>Eduardo Correia</b>	Desde	1994
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Direito
Está afastado?	Não	Se sim, por qual período?	
Atribuições	Auxílio ao Juiz Titular nos atos que lhe são atribuídos.		
<b>Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)</b>	<b>Cargo*</b>	<b>Data da lotação</b>	<b>Se afastado, indicar o motivo e o período**</b>
Daniel Gonçalves Moreira	Técnico Judiciário	28/4/94	
Dijalma Madeira Candido	Técnico Judiciário	02/12/05	
Katia Regina Alves	Técnico Judiciário	28/04/94	
Maria José dos Reis da Silva	Técnico Judiciário	03/04/08	
Mirian Theodoro de Moraes	Analista Judiciário	13/10/03	
<b>Priscila Nakazone</b>	Analista Judiciário	09/11/06	
<b>Rodrigo Lourenço Martins</b>	Técnico Judiciário	03/08/05	
<b>Eliane Mabel Damian Colman</b>	Analista Judiciário	16.03.09	
<b>Luciene Pimentel Silveira</b>	Estagiária	04/07/08	
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b> (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 11			
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b> (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 1			

\* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

\*\* férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.



**Ata nº 73** - Correição Ordinária realizada na 72ª VT/SP, em 28/04/2009

**2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:**

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	30.06.2009	79
Iniciais		
Instruções		
Julgamentos	19.06.2009	58
<b>Soma</b>		<b>137</b>
Unas (rito sumaríssimo)	02.06.2009	41
<b>OBSERVAÇÃO</b>	Encerra e julga. Os julgamentos dos processos encerrados em Secretaria são designados as 6ª feiras. Excepcionalmente são designadas audiências de instrução.	

**3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS:** (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	16	16	16	16		a partir das 9:00 hs	10 min
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos					6		
Sumaríssimo	8	8	8	8			
<b>OBSERVAÇÃO</b>	Pauta dupla. A da manhã começa as 9:00 hs e a da tarde as 13:30 hs.						

**4) DECISÕES PROFERIDAS:** (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	80
Embargos à Execução	16
Embargos de Terceiro	
Exceção de Pré-Executividade	1
<b>OBSERVAÇÃO</b>	

**5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA:**

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
--------------	-------------------------------	-------



**Ata nº 73** - Correição Ordinária realizada na 72ª VT/SP, em 28/04/2009

**6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:** (Sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
--------------	------------------------------	-------

**7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:**

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
<u>Karen Cristine Nomura Miyasaki – licença maternidade e férias até 12/5/09</u>	outubro/08	02	00145200807202009 e 01001200807202000
<u>Priscila Duque Madeira</u>	07/02/2009	03	01448200807202009, 02259200807202003, 03023200507202001
<u>Sandra Regina Espósito de Castro</u>	30.03.2009	03	02178200807202003, 02512200807202009, 02512200807202009

**8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:**

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
<u>Kleber Buratiero</u>	contador	1300,00
<u>Luiz Carlos Goulart</u>	Engenheiro do Trabalho	1400,00
<u>Wilson Alves Heleno Filho</u>	Médico do Trabalho	1500,00

**9) AÇÕES RECEBIDAS**

Processos	2008	2009
Ações em geral (menos CPs e executivos fiscais)	2152	679
Cartas Precatórias	495	129
Executivos Fiscais	64	10
<b>SOMA</b>	<b>2711</b>	<b>818</b>
Média de ações em geral + CPs + executivos fiscais recebidos por dia útil		<b>12</b>
Média de petições recebidas por dia útil		<b>100</b>

**10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (SITUAÇÃO REAL)**

Em fase de conhecimento (não incluir ações em grau recursal e em fase de liq. sent.)	867
Em fase de execução	2853
<b>TOTAL</b>	<b>3720</b>



**Ata nº 73** - Correição Ordinária realizada na 72ª VT/SP, em 28/04/2009

### 11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
<b>Petições a serem juntadas aos autos e despachadas</b>	107	Abril/09
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	43	Abril/09
Processos pendentes de notificação	5	Abril/09
Processos pendentes de expedição de ofício	2	Abril/09
Processos aguardando homologação de cálculos	0	
Processos pendentes de retirada em carga por Perito	23	Março/Abril/09
Processos pendentes de expedição de mandado	28	Abril/09
Processos pendentes de expedição de carta precatória	10	Abril/09
Processos pendentes de expedição de carta de arrematação/adjudicação	0	Abril/09
Processos pendentes de expedição de alvará	11	Abril/09
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	0	
Processos aguardando decisão de EE / ET	13	
Processos a serem remetidos ao TRT	32	Março/Abril 09
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	53	Março/Abril/09
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio - Bacen Jud	08	Abril/09
Processos aguardando consulta - convênio Infojud	0	
Processos aguardando consulta - convênio Arisp	0	

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): verificação física dos processos a cada 3 meses aproximadamente. A última verificação foi efetuada no fim de março/ começo de abril/2009.

### 12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007?</b> (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u> ). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Utilizamos os carimbos respectivos e anotamos na folha de rosto.
02	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173?</b> (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35?</b> (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Os processos com audiência adiada "sine die" são checados mensalmente, dando-se o impulso necessário.
04	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37?</b> (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

14

**Ata nº 73** - Correição Ordinária realizada na 72ª VT/SP, em 28/04/2009

R.	Sim
05	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º?</b> (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim
06	A Vara observa os termos <b>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º?</b> (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim
07	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B?</b> (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim
08	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52?</b> (quando da aplicação da teoria da desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – <b>SAP-1 e folha de rosto</b> – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim
09	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162?</b> (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim
10	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º?</b> (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim
11	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</b> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</b> ).
R.	Sempre que possível



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

15

**Ata nº 73** - Correição Ordinária realizada na 72ª VT/SP, em 28/04/2009

12	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?</b> (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim
13	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</b> (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim
14	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a"?</b> (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Ainda não ocorreu caso de adjudicação na forma acima.
15	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B?</b> (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o <b>Sistema e-desp?</b>
R.	Sim
16	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A?</b> (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim
17	A Vara observa os termos do <b>Ofício Circular CR-108/2006?</b> (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: <b>a</b> ) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º ( <b>novo art. 30</b> ) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; <b>b</b> ) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; <b>c</b> ) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. ( <b>novos arts. 32 e ss.</b> ) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo?
R.	Sim



**Ata nº 73** - Correição Ordinária realizada na 72ª VT/SP, em 28/04/2009

19	A Vara já aplicou a <b>Resolução GP nº 05/2006</b> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim
20	A Vara observa os termos da <b>Recomendação CR nº 49/2008, item "a"</b> ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim

### 13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	As cargas vencidas são cobradas por DOE mensalmente. A última cobrança foi feita nesta semana. Quando os autos não são devolvidos após cobrança expedimos mandado de busca e apreensão.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	Sim
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Ótimo estado
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	
07	<b>(Somente para Varas de fora da sede)</b> Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

**Reinaldo Silva Varea - Diretor de Secretaria**

**Isabel Cristina Gomes Porto – Juíza do Trabalho Substituta**